



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 043540967

Ref.

Informação do processo nº **6068.2021/0003136-2**

233ª Reunião Ordinária

Interessado: Buenos Aires Capricho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuinte: 067.176.0068-3

Local: Rua Capricho, 949.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Consulta SMUL/ATECC/APROVA RÁPIDO, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 22/04/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-V, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, nos termos das alíneas 'b' e 'c' do item IV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20, que dispõe sobre o atendimento da largura mínima para implantação de EHMP.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/030/2021

A CAEHIS, em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de Maio de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o empreendimento em lote com testada de 2,00m conforme matrícula 269.752 de 03 de Maio de 1973, nos termos da alínea 'a' do inciso III do Art. 9º do Decreto nº 59.885/2020, tendo em vista que o projeto conta com 20 unidades destinadas a HIS e não prevê vagas para veículos.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

MARTA MACHADO SERAFIM

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior, Chefe de Seção Técnica**, em 12/05/2021, às 20:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043540967** e o código CRC **4C0F02D1**.